**M O Ç Ã O Nº. 128**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/10/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A empresa de transporte rodoviário Primar Turismo, que oferece opções de linhas rodoviárias entre São Paulo e o Rio de Janeiro, foi proibida pela Prefeitura de Paraty/RJ de adentrar a cidade para embarcar e desembarcar passageiros, mesmo com autorização federal para este fim.

Conectando as cidades do estado de São Paulo a região da Costa Verde Fluminense, a empresa Primar Turismo recebeu autorização da Prefeitura de Paraty/RJ para realizar embarque e desembarque de passageiros no Terminal Rodoviário, em fevereiro de 2020 e, em um ano em meio, foram transportados mais de 7 mil passageiros neste trecho.

Porém, no último dia 17 de setembro, através de um ofício assinado pelo Secretário Adjunto de Transportes de Paraty, Amilton Barbosa de Castro Filho, a empresa de transporte rodoviário foi proibida de fazer o embarque e desembarque de passageiros no Terminal Rodoviário de Paraty.

A empresa conta com uma sala vip, em um prédio na frente do Terminal Rodoviário, para fazer o embarque e desembarque de passageiros, mas essa opção também foi proibida pela Prefeitura, através da Fiscalização de Transportes e a Guarda Municipal.

Com essa proibição, os ônibus da Primar Turismo precisam parar no trevo da cidade, causando transtorno aos moradores e turistas que utilizam a linha.

No deslocamento entre São Paulo e Rio de Janeiro, a Primar Turismo conta com as linhas Rodoviárias: Marília x Mangaratiba, ligando os municípios de Bauru, Botucatu, Sorocaba, São Paulo, São José dos Campos, Caraguatatuba, Ubatuba, no estado de São Paulo, passando ainda por Paraty, Angra dos Reis e Mangaratiba, na região da Costa Verde Fluminense.

Já no eixo Botucatu x Angra dos Reis, a operadora segue saindo de Botucatu, cortando as cidades de Bauru, Jaú, São Carlos, Rio Claro, Limeira, Campinas, São José dos Campos, Caraguatatuba, Ubatuba, no estado de São Paulo, passando ainda por Paraty e chegando até Angra dos Reis.

O trecho menor é coberto pela linha Campinas x Angra dos Reis, que passa por São Paulo, São José dos Campos, Caraguatatuba, Ubatuba e Paraty, chegando na cidade de Angra dos Reis.

A empresa, que é de Botucatu, destacou que opera em 49 cidades e a única que existe essa proibição por parte da Prefeitura é Paraty, informando ainda que se posicionou sobre o impedimento, entrando com o recurso administrativo, que foi arquivado.

**Parte integrante da Moção nº 128/2021**

Desse modo, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** aoExcelentíssimo Prefeito da cidade de Paraty/RJ, **LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**, por proibir os ônibus da empresa Primar Turismo de adentrar a rodoviária da cidade, não dando a oportunidade para centenas de pessoas pagarem menor valor pelo bilhete de passagem e retirando a possibilidade de outras cidades oferecerem a opção de destino para Paraty de uma rodoviária para outra, sem a necessidade desembarcarem em lugares inadequados.

Que cópia da Moção seja encaminhada para o vereador **LULU**, da Câmara Municipal de Paraty e à Empresa **PRIMAR TURISMO**.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de outubro de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

LAP/dvm